



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 563, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 008313/2011-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS JORGE GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1119497, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da CF/88, redação dada pela EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 03/06/11